



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO VEREADOR

José Pollice Neto

Justificativa

PL 0098/08

Não se pode conceber hoje, um sistema público tradicional, com técnicas do século passado, no atendimento à população e no dia-a-dia dos poderes constituídos.

Pretender atrelar toda a máquina a procedimentos tradicionais, é negar a evidente evolução tecnológica que nos trouxe até o princípio do Século XXI.

Justificar uma máquina burocrática tradicional e por isso mesmo lenta, emperrada e contraproducente, é renegar que nós também estamos construindo um mundo melhor e fazendo história através da evolução natural das coisas e das atividades humanas. É, enfim, simplesmente tentar justificar o injustificável.

O meio eletrônico é uma realidade imperiosa, não é possível explicar razoavelmente a sua ausência na máquina do Estado, por qualquer carpintaria de raciocínio que possa trazer alguma luz aos motivos de sua ausência.

Até os menos doutos e os mais desavisados cidadãos desta cidade sabem perfeitamente que o meio eletrônico devidamente implantado e operado, facilita, desemperra, destrava e melhora a qualidade não só do serviço público, mas da vida dos cidadãos em geral, finalidade esta para a qual nossa função legislativa é um meio de alcançá-la e que em o fazendo, estaremos cumprindo nossa missão precípua de colaborar, instruir, legislar e favorecer a evolução das coisas na sociedade em que vivemos.

O meio eletrônico é uma irrefutável realidade. Resta aos poderes constituídos, reconhecer e assumir a posição de inclusão no contexto, sob pena da história cobrar um alto tributo de nossa geração, por ter se omitido em reconhecer o óbvio, que é a utilização de algo que está disponível, comprovadamente irá melhorar o serviço público e se faz necessário, em algum momento, que se inicie a regulamentação de sua utilização, como agora o fazemos.